

PLANO DE DADOS ABERTOS



VIGÊNCIA: JULHO/2026 – JULHO/2028



ANM

Agência
Nacional de
Mineração

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA

DIRETOR-GERAL

JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR

DIRETOR

LUIZ PANIAGO NEVES

DIRETOR SUBSTITUTO

FÁBIO FERNANDO BORGES

DIRETOR SUBSTITUTO

CAIO MÁRIO TRIVELLATO SEABRA FILHO

DIRETOR

GLÓRIA LORENA SOUSA SENA

OUVIDORA INTERINA

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

PROCESSO SEI ANM [48051.010539/2025-64](#)

VALIDADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO EM [16/06/2026](#)

APROVADO PELO COMITÊ GERAL DE GOVERNANÇA DA ANM EM [01/07/2026](#)

APROVADO PELA DIRETORIA COLEGIADA DA ANM EM [22/07/2026](#)

PUBLICADO NO PORTAL DA ANM EM [24/07/2026](#)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
CENÁRIO INSTITUCIONAL	6
OBJETIVOS.....	7
Objetivo geral.....	7
Objetivos específicos.....	7
CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	8
DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	9
Critérios para a priorização de base de dados	9
O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO	13
SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE	14
Monitoramento e controle	14
Melhoria da qualidade dos dados.....	14
Comunicação	14
PLANO DE AÇÃO.....	15
Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	15
Cronograma de abertura de bases	17
Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases	20
ANEXOS.....	22
Inventário de bases de dados da ANM	22
Tomada de Subsídios N° 1/2026 – Devolutiva	31
Referências.....	33
Glossário – INDA.....	34

Introdução

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Agência Nacional de Mineração (ANM) é o documento que orientará as ações de implementação e promoção da abertura de dados, inclusive georreferenciados, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. O PDA organiza o planejamento referente à implementação e à racionalização dos processos de publicação de dados abertos na ANM.

A ANM, por meio deste PDA, estabelece ações para a implementação e promoção da abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e das regulamentações deles decorrentes:

- > O disposto no Art. 48 da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- > O [Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008](#), que instituiu a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados espaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- > A [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI);
- > A [Parceria para Governo Aberto](#) (*Open Government Partnership* – OGP), iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas de governo aberto, que pactuou novos compromissos a partir de 2023 (6º Plano de Ação Brasileiro para Governo Aberto);
- > A [Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012](#), que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- > O [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#), que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
- > A [Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017](#), que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos;
- > O [Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019](#), que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal;
- > O [Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019](#), que institui a Política Nacional de Governo Aberto;
- > A [Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021](#), conhecida como Lei do Governo Digital, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;
- > O [Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024](#), que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- > A [Resolução ANM nº 207, de 23 de maio de 2025](#), que aprova a Política de Governança de Dados e Informações da Agência Nacional de Mineração (PGDI-ANM);

- > Os parâmetros estabelecidos nos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico ([ePING](#)), no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico ([VCGE](#)), no Vocabulário Padrão [DCAT-BR](#) e no Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico ([eMAG](#));
- > Os [Planos de Ação da INDA](#), que preveem ações voltadas ao fortalecimento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal; e
- > Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC), sob orientação da Estratégia de Governo Digital.

O presente documento pretende ser um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações. O PDA, portanto, é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados na ANM, com vigência de julho/2026 a julho/2028.

Cenário institucional

A Tabela 1 apresenta os instrumentos e instâncias de gestão da ANM aos quais este PDA se relaciona e está alinhado.

TABELA 1 CENÁRIO INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.	
INSTRUMENTO	ALINHAMENTO
Estratégia de Federal de Governo Digital 2024/2027	Objetivo 3 – Aperfeiçoar a governança de dados e a interoperabilidade; Objetivo 5 – Desenvolver habilidades digitais dos servidores; e Objetivo 12 – Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.
Plano Estratégico ANM 2024/2027	OE06 – Gerir recursos com eficiência e transparência; e OE08 – Fortalecer a comunicação interna, externa e a relação com os stakeholders.
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ANM 2026/2028	OE03 – Dados abertos.
Política de Governança Organizacional e Comitê de Geral de Governança (CGG) da ANM	Princípio – transparência e prestação de contas; Diretriz – promover processo decisório transparente, baseado em informações de qualidade e orientados pelas evidências; e Disciplinas – governança digital e governança de dados e informações.
Política de Governança de Dados e Informações da ANM	Objetivo – assegurar a prestação de informações de interesse da sociedade e o compartilhamento de dados com outros órgãos públicos, promovendo a mitigação da assimetria de informação no setor mineral brasileiro.

Objetivos

Objetivo geral

Promover a abertura de dados na ANM, zelando pelos princípios da publicidade, da transparência e da eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

Objetivos específicos

No âmbito da ANM:

- > Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos e, sempre que possível, georreferenciados;
- > Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- > Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- > Melhorar a gestão da informação e de dados;
- > Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas; e
- > Estimular a visualização da informação das ações de governo no território.

Construção e execução do Plano de Dados Abertos

A abertura de bases de dados da ANM será feita em conformidade com as seguintes ações e etapas:

1. Definir o plano de ação para elaboração do PDA;
2. Atualizar o inventário de dados da ANM e identificar os respectivos gestores das bases de dados;
3. Realizar Tomada de Subsídios (TS) com foco nas bases de dados não abertas, porém passíveis de abertura;
4. Definir os dados que serão abertos durante a vigência do PDA, conforme o resultado da matriz de priorização, adotando, minimamente, os critérios listados no Art.1º da Resolução CGINDA Nº 3/2017;
5. Elaborar e publicar devolutiva à sociedade a respeito da tomada de subsídios;
6. Definir cronograma de abertura de bases de dados, com responsabilidades e prazos definidos;
7. Publicar dados em formato aberto, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica ao exposto no PDA e obediência ao cronograma de abertura;
8. Publicar relatório de acompanhamento após um ano de execução do PDA;
9. Promover ações de fomento ao uso e reuso das bases da ANM; e
10. Acompanhar o cumprimento do cronograma de abertura de bases.

As informações sobre a construção e a execução deste PDA estão disponíveis no Processo SEI ANM nº 48051.010539/2025-64 e no portal da ANM, por meio do link <https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>.

Dados selecionados para abertura

Critérios para a priorização de base de dados

A abertura de dados deve, sobretudo, atender ao interesse público e garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecer as metas de abertura de dados, foram usados os critérios estabelecidos no art. 1º da Resolução CGINDA Nº 3/2017:

- > o grau de relevância para o cidadão;
- > o estímulo ao controle social;
- > a obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- > o dado se referir a projetos estratégicos do governo;
- > o dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
- > a sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- > a possibilidade de fomento a negócios na sociedade; e
- > os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

GRAU DE RELEVÂNCIA PARA O CIDADÃO (RESOLUÇÃO CGINDA Nº 3/2017, ART.1º, I, §1º)

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados da ANM para o cidadão, foi realizada a Tomada de Subsídios (TS) Nº 1/2026 no período de 23/03/2026 a 13/04/2026 (22 dias), por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sistema de participação e controle social [Brasil Participativo](#). A realização da TS foi divulgada no portal da ANM na internet e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, com apoio da CGU.

Cada item do formulário apresentou o nome e uma descrição resumida das bases de dados da ANM passíveis de abertura, porém ainda não disponíveis em formato aberto, conforme consta no inventário de bases de dados disponível nos Anexos deste PDA. O cidadão então indicou o seu nível de interesse na abertura da base de dados descrita: baixo, médio ou alto interesse na abertura da base de dados.

Findo o prazo da TS, foram contabilizadas 65 (sessenta e cinco) contribuições válidas. Além das contribuições recebidas pela plataforma Brasil Participativo, foi enviado um relatório do Instituto Igarapé para a Ouvidoria da ANM por e-mail. Por se tratar de sugestões complementares ao escopo da TS, a manifestação foi cadastrada no Fala.BR sob NUP 48003.012004/2026-84 como sugestão e encaminhada para as áreas técnicas responsáveis (SEI 48051.004893/2026-31).

A Tabela 2 mostra o a distribuição de nível de interesse na abertura de cada uma das bases de dados declarado pelos participantes da TS. Para cada nível de interesse, foi associado um valor: 1 para baixo, 2 para médio e 3 para alto interesse na abertura da base. Calculando a média a partir dos valores associados, pode-se então estimar o nível de interesse médio na abertura de cada base de dados. Mais informações sobre o resultado da TS estão disponíveis nos Anexos deste PDA e na plataforma Brasil Participativo, por meio do link <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/pda-anm>.

TABELA 2

NÍVEL DE INTERESSE NA ABERTURA DAS BASES DE DADOS DA ANM.

BASE DE DADOS	NÍVEL DE INTERESSE			PONTUAÇÃO MÉDIA
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	
Substâncias Minerais (SSM)	6	7	52	2,708
Contencioso Administrativo (CONAD)	4	14	47	2,662
Demais receitas da ANM (SINARC)	7	13	45	2,585
Matriz de Relacionamentos de Classificações de Produtos e de Atividades Econômicas do Setor Mineral (MRC)	4	19	42	2,585
Dados Cadastrais (SDC)	11	8	46	2,538
Agenda Regulatória (AR)	12	13	40	2,431
Notificação de Publicação (SINOP)	13	12	40	2,415
Cálculo de Prazos (SCP)	16	8	41	2,385
Alienação de Bens Apreendidos (ABA)	20	11	34	2,215
Controle da Pesquisa Paleontológica (COPAL)	31	10	24	1,892
Lotes de Postagens (ECARTA)	32	9	24	1,877
Gratificação de Qualificação (SCGQ)	29	18	18	1,831

Fonte: Dados primários

A base de dados com maior nível de interesse médio na abertura (2,708) foi a Substâncias Minerais (SSM). Já a base de dados Gratificação de Qualificação (SCGQ) apresentou o menor nível de interesse médio em sua abertura (1,831).

DEMAIS CRITÉRIOS

Os demais critérios foram valorados pelas áreas responsáveis por cada base de dados do inventário da ANM, por meio de formulário eletrônico disponível no período de 16/04/2026 a 18/05/2026. No formulário disponibilizado, os curadores das bases de dados indicaram, para cada um dos critérios, o nível de relevância/nível de demandas do critério para a base de dados selecionada: baixo, médio ou alto nível de relevância/nível de demandas. Para cada nível de relevância/nível de demandas, foi associado um valor: 1 para baixo, 2 para médio e 3 para alto nível. O resultado pode ser visto na matriz de priorização, mostrada na Tabela 3.

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

De modo a atender melhor à demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução CGINDA Nº 3/2017, elaborou-se uma matriz de priorização de abertura de bases de dados, conforme modelo disponível no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) da CGU.

Nela, todas as bases passíveis de abertura foram valoradas e, assim, foi estabelecida uma ordem prioritária para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme mostrado na Tabela 3. Os pesos dos critérios usados na matriz de priorização foram escolhidos de acordo com recomendação da CGU e validados pela Autoridade de Monitoramento da LAI na ANM.

Considerando a matriz de priorização apresentada e a capacidade de atendimento das áreas da ANM envolvidas na execução do PDA durante sua vigência, foram selecionadas para abertura as 6 (seis) bases de maior pontuação final:

- > Agenda Regulatória (AR);
- > Alienação de Bens Apreendidos (ABA);
- > Controle da Pesquisa Paleontológica (COPAL);
- > Substâncias Minerais (SSM);
- > Matriz de Relacionamentos de Classificações de Produtos e de Atividades Econômicas do Setor Mineral (MRC); e
- > Contencioso Administrativo (CONAD).

TABELA 3

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE ABERTURA DAS BASES DE DADOS DA ANM.

BASE DE DADOS	CRITÉRIO	GRAU DE RELEVÂNCIA PARA O CIDADÃO (RESOLUÇÃO CGINDA Nº 3/2017, ART. 1º, PARÁGRAFO 1º)	ESTÍMULO AO CONTROLE SOCIAL (RESOLUÇÃO CGINDA Nº 3/2017, ART. 1º, II)	POSSUI OBRIGATORIEDADE LEGAL/COMPROMISSO ASSUMIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS (RESOLUÇÃO CGINDA Nº 3/2017, ART. 1º, III)	REFERE-SE A PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO (RESOLUÇÃO CGINDA Nº 3/2017, ART. 1º, IV)	DEMONSTRA RESULTADOS DIRETOS E EFETIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (RESOLUÇÃO CGINDA Nº 3/2017, ART. 1º, V)	CAPACIDADE DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RESOLUÇÃO CGINDA Nº 3/2017, ART. 1º, VI)	POSSIBILIDADE DE FOMENTO A NOVOS NEGÓCIOS NA SOCIEDADE (RESOLUÇÃO CGINDA Nº 3/2017, ART. 1º, VII)	SOLICITAÇÃO DOS DADOS EM TRANSPARÊNCIA PASSIVA DESDE A LAI (RESOLUÇÃO CGINDA Nº 3/2017, ART. 1º, VIII)	TOTAL (VALOR DADO À BASE, CONFORME O CRITÉRIO DA COLUNA, MULTIPLICADO PELO PESO DO CRITÉRIO)	ORDEM DE PRIORIDADE DE ABERTURA
	PESO	5	4	3	3	5	3	4	4		
	AVALIADOR	TOMADA DE SUBSÍDIO ANM Nº 1/2026	CURADOR DA BASE DE DADOS	CURADOR DA BASE DE DADOS	CURADOR DA BASE DE DADOS	CURADOR DA BASE DE DADOS	CURADOR DA BASE DE DADOS	CURADOR DA BASE DE DADOS	CURADOR DA BASE DE DADOS		
Agenda Regulatória (AR)		2,431	3	3	3	3	3	3	3	90,154	1
Alienação de Bens Apreendidos (ABA)		2,215	3	3	3	3	3	2	3	85,077	2
Controle da Pesquisa Paleontológica (COPAL)		1,892	3	3	3	2	3	3	3	82,462	3
Substâncias Minerais (SSM)		2,708	3	2	2	3	3	2	2	77,538	4
Matriz de Relacionamentos de Classificações de Produtos e de Atividades Econômicas do Setor Mineral (MRC)		2,585	2	2	3	2	1	3	2	68,923	5
Contencioso Administrativo (CONAD)		2,662	3	1	1	2	3	3	1	66,308	6
Demais receitas da ANM (SINARC)		2,585	3	2	1	2	1	2	2	62,923	7
Notificação de Publicação (SINOP)		2,415	1	3	1	2	1	1	2	53,077	8
Dados Cadastrais (SDC)		2,538	2	1	1	1	1	2	2	50,692	9
Cálculo de Prazos (SCP)		2,385	2	1	1	2	1	1	1	46,923	10
Gratificação de Qualificação (SCGQ)		1,831	1	2	1	1	1	1	2	42,154	11
Lotes de Postagens (ECARTA)		1,877	2	1	1	1	1	1	1	39,385	12

Fonte: Dados primários

O processo de catalogação

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos/Catálogo Nacional de Dados e relacionadas na página de dados abertos no portal da ANM.

Esse processo será feito conjuntamente pela Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM), com colaboração das áreas responsáveis pelos dados e da Autoridade de Monitoramento da LAI na ANM, segundo o cronograma de abertura estabelecido no plano de ação deste PDA e considerando as seguintes premissas:

1. Publicar os dados segundo resultado da matriz de priorização, em formato não-proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - > Nome ou título do conjunto de dados;
 - > Descrição sucinta;
 - > Palavras-chave (etiquetas);
 - > Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - > Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - > Periodicidade de atualização;
 - > Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online); e
 - > Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
3. Sempre que possível, preencher os metadados dos conjuntos de dados abertos com pelo menos as propriedades equivalentes ao Selo DCAT-BR Bronze.
4. Nos casos de dados georreferenciados, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE;
5. Publicar os dados da ANM seguindo os padrões definidos pelo ePING, pela INDA e pela INDE;
6. Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos/Catálogo Nacional de Dados, catálogo central de acesso aos dados do Governo Federal;
7. Catalogar dados georreferenciados na INDE;
8. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
9. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
10. Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;
11. Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos/Catálogo Nacional de Dados utilizando sempre o mesmo nome registrado no PDA da ANM; e

12. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página de dados abertos no portal da ANM.

Sustentação, monitoramento e controle

Monitoramento e controle

Com apoio da Autoridade de Monitoramento da LAI na ANM, a Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) será responsável pelas seguintes ações:

- > Monitorar o cumprimento do cronograma de abertura de bases;
- > Verificar se os dados previstos foram publicados não somente no Portal Brasileiro de Dados Abertos, mas também na página de dados abertos no portal da ANM;
- > Verificar a adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber); e
- > Verificar a nomenclatura das bases publicadas, garantindo que seja idêntica à adotada no PDA.

A curadoria das bases de dados selecionadas para abertura caberá às respectivas áreas gestoras das bases e compreenderá as seguintes ações:

- > Monitorar a disponibilidade e a atualização das bases já catalogadas;
- > Responder questões enviadas pelos usuários sobre as bases de dados abertos sob sua gestão; e
- > Propor melhorias de qualidade dos dados disponibilizados, quando couber.

Melhoria da qualidade dos dados

O PDA tem como premissa a publicação dos dados prioritários em formato não-proprietário. Além disso, serão informadas eventuais limitações de qualidade ou sigilo dos dados. Os problemas encontrados serão acompanhados e melhorias serão propostas e executadas.

Comunicação

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas ao público interno da Agência e à sociedade por meio do portal, da intranet e das redes sociais da ANM.

A publicação das bases programadas será anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação da ANM, de modo a promover divulgação interna e externa.

O cidadão poderá usar o sistema Fala.BR, o Portal Brasileiro de Dados Abertos ou acionar diretamente a Autoridade de Monitoramento da LAI na ANM (ouvidoria@anm.gov.br) para se manifestar quanto a este PDA, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar a Agência sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

Cabe reforçar que o processo de priorização da abertura de bases contou com a participação da sociedade por meio da Tomada de Subsídio nº 1/2026. Os resultados da TS podem ser conferidos na subseção "Critérios para

a priorização de bases de dados" da seção "Dados selecionados para abertura" deste PDA e na sua devolutiva, apresentada nos Anexos.

Plano de ação

A atuação da ANM será guiada pelos cronogramas de: elaboração e sustentação do PDA (Tabela 4), abertura de bases (Tabela 5) e promoção e fomento ao uso e reuso das bases de dados (Tabela 6).

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

TABELA 4	CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO PDA.	
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Divulgar o desenvolvimento do PDA na ANM	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) Assessoria de Comunicação (ASCOM/ANM)	JAN/2026
Atualizar o inventário de dados da ANM	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) Todas as áreas da ANM	FEV/2026
Identificar os curadores das bases de dados	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) Todas as áreas da ANM	FEV/2026
Realizar Tomada de Subsídios	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) Assessoria de Comunicação (ASCOM/ANM) Superintendência de Política Regulatória (SPR/ANM)	ABR/2026
Elaborar matriz de priorização de abertura de bases de dados	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM)	MAI/2026
Definir cronograma de abertura de bases	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) Gerência de Operação de Tecnologia da Informação (GEOPE/STI/ANM)	MAI/2026

	Fórum Permanente de Dados e Informações (FPDI/CGG/ANM) Áreas com bases de dados selecionadas para abertura	
Definir o cronograma de promoção e fomento ao reuso de dados	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) Gerência de Operação de Tecnologia da Informação (GEOPE/STI/ANM) Assessoria de Comunicação (ASCOM/ANM)	MAI/2026
Consolidar o texto do PDA	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM)	MAI/2026
Aprovar o PDA	Comitê de Geral de Governança (CGG/ANM) Diretoria Colegiada (DIRC/ANM)	JUL/2026
Publicar o PDA	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	JUL/2026
Publicar relatório de execução do PDA	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM)	JUL/2027 JUL/2028
Concluir a execução do PDA	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM)	JUL/2028

Fonte: Dados primários

Cronograma de abertura de bases

TABELA 5

CRONOGRAMA DE ABERTURA DE BASES DE DADOS DA ANM.

BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	CONTATO	PRAZO
Agenda Regulatória (AR)	A Agenda Regulatória (AR) é uma ferramenta de planejamento e gestão prevista na Lei nº 13.848/2019. Ela organiza os temas e os projetos prioritários que a ANM irá tratar no âmbito regulatório durante um biênio. A base de dados traz informações detalhadas dos projetos da Agenda Regulatória para cada biênio, como eixo temático, status, unidade responsável, PPCS realizados e ações regulatórias concluídas. Os dados são atualizados diariamente e são apresentados em painéis de BI (Business Intelligence), disponíveis em https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca-regulatoria/agenda-regulatoria .	Diária	Gerência de Planejamento e Análise Regulatória - GEPAR/SPR/ANM	regulacao@anm.gov.br	OUT/2026
Alienação de Bens Apreendidos (ABA)	Dados relativos à destinação de bens apreendidos (devolução, leilão, doação e destruição), como: tipo do bem, quantidade, UF local do bem, processo de apreensão, processo de alienação, valor de avaliação do bem, valor de arrematação do bem, identificação do arrematante/donatário.	Sob demanda	Divisão de Gestão de Bens Apreendidos - DIVBEM/GECAM/SFI/ANM	divbem@anm.gov.br	FEV/2027
Controle da Pesquisa Paleontológica (COPAL)	Dados de quantidade de autorizações para extração de espécimes fósseis, quantidade de recebimento e ciência de comunicações de extração e Unidades da Federação mais procuradas para trabalhos de	Sob demanda	Divisão de Paleontologia - DIVPAE/CORFAM/GEFAM/SFI/ANM	divpae@anm.gov.br	JUN/2027

PLANO DE DADOS ABERTOS

	prospecção e coleta de fósseis. Registro e autorização de pesquisadores acadêmicos, projetos de pesquisa e sítios paleontológicos. Resgate de fósseis encontrados em escavações, bem como o registro de apreensões de fósseis em situação irregular (comércio ilegal) e sua destinação.				
Substâncias Minerais (SSM)	O Sistema Substâncias Minerais (SSM) visa a padronização das nomenclaturas das substâncias minerais, respeitando a regra de nomes de rochas, miscelânea, minerais e/ou elemento químico de interesse econômico aderentes ao mercado, relacionado a cada substância mineral, associando-os a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Trata-se de um projeto ainda em desenvolvimento.	Diária	Coordenação de Inteligência de Dados - CORIDA/GEMIN/SEG/ANM	gemin@anm.gov.br	OUT/2027
Matriz de Relacionamentos de Classificações de Produtos e de Atividades Econômicas do Setor Mineral (MRC)	Ferramenta metodológica que tem por finalidade sistematizar, padronizar e orientar os procedimentos de seleção e coleta de dados estatísticos/econômicos sobre o Setor Mineral. Trata-se de uma compilação de diversas classificações nacionais e internacionais contendo produtos e atividades econômicas que tem por pretensão representar as cadeias produtivas do Setor Mineral. Os dados estão disponíveis na forma de relatórios para consulta por qualquer cidadão em https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/plataformas-interativas/ptbr , opção Matriz de Relacionamentos de Classificações de Produtos e de Atividades Econômicas do Setor Mineral.	Sob demanda	Divisão de Minerais Críticos e Estratégicos - DIVMCE/COREC/GEMIN/SEG/ANM	gemin@anm.gov.br	FEV/2028

PLANO DE DADOS ABERTOS

Contencioso Administrativo (CONAD)	Conjunto de dados relacionados com as autuações por infrações à legislação mineral, abertura, instrução e registro de Processos Administrativos Sancionadores (PAS). Controla os prazos e fluxo processual, incluindo a apresentação de defesas e recursos. Permite consulta pública da relação e dados básicos do Processos Sancionadores (PAS), com dados pessoais dos autuados devidamente anonimizados, por meio do link: https://app.anm.gov.br/conad-site/portal-transparencia/lista-processo Dados sujeitos à revisão devido às discussões internas em curso sobre o processo sancionador, conforme consta nos processos SEI ANM 48051.002850/2026-11 e 48051.002460/2026-41.	Diária	Gerência de Inteligência Fiscalizatória - GEINF/SFI/ANM	geinf@anm.gov.br	JUN/2028
------------------------------------	--	--------	---	------------------	----------

Fonte: Dados primários

Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

TABELA 6

CRONOGRAMA DE PROMOÇÃO, FOMENTO, USO E REUSO DAS BASES DE DADOS DA ANM.

PRODUTO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	CONTATO	PRAZO
Matéria e publicação em canais de comunicação da ANM sobre a disponibilização de base de dados e o seu conteúdo.	Publicar matéria, no portal e na intranet da ANM, e divulgar via e-mail interno, em meses de abertura de bases de dados.	Assessoria de Comunicação (ASCOM/ANM)	ascom@anm.gov.br	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base de dados.
APIs de acesso aos recursos de dados dos conjuntos de dados abertos.	Avaliar e implementar API de acesso aos recursos de dados dos conjuntos de dados abertos.	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) Gerência de Operação de Tecnologia da Informação (GEOPE/STI/ANM)	ouvidoria@anm.gov.br	JUN/2028
Nomes padronizados dos atributos dos recursos de dados dos conjuntos de dados abertos.	Implementar o padrão para os nomes dos atributos dos recursos de dados dos conjuntos de dados abertos, conforme Resolução ANM n° 142/2023.	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) Gerência de Operação de Tecnologia da Informação (GEOPE/STI/ANM) Áreas com bases de dados abertas.	ouvidoria@anm.gov.br	JUN/2028
Arquivos de dados em padrão de codificação UTF-8.	Disponibilizar os arquivos dos recursos de dados dos conjuntos de dados abertos em padrão de codificação UTF-8.	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) Gerência de Operação de Tecnologia da Informação (GEOPE/STI/ANM)	ouvidoria@anm.gov.br	JUN/2028

Metadados em formato RDF	Avaliar e disponibilizar os arquivos de metadados dos conjuntos de dados abertos em formato RDF (<i>Resource Description Framework</i>).	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM)	ouvidoria@anm.gov.br	JUN/2028
Recursos dos conjuntos de dados abertos disponíveis em arquivo único.	Avaliar e disponibilizar, quando possível, os arquivos dos conjuntos de dados abertos em arquivo único (arquivo compactado).	Divisão de Transparência e Dados Abertos (DIVTDA/OUV/ANM) Gerência de Operação de Tecnologia da Informação (GEOPE/STI/ANM)	ouvidoria@anm.gov.br	JUN/2028

Anexos

Inventário de bases de dados da ANM

TABELA 7

INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DA ANM.

NOME	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PASSÍVEL DE ABERTURA	ABERTO CATALOGADO EM DADOS.GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO? ^{1,2}	URL DE ACESSO
Anuário Mineral Brasileiro (AMB)	Dados de produção e destinações (vendas, transferências, consumo e transformação) obtidos a partir do Relatório Anual de Lavra (RAL), considerando os eventuais ajustes e depurações realizados pelo corpo técnico da ANM. Ressalta-se que, ainda assim, pode haver inconsistências nas informações disponibilizadas, por sua fonte ser dados declaratórios. A série de dados contempla desde o ano-base 2010 e as informações disponibilizadas são divididas em três arquivos - produção bruta, beneficiada e água mineral - que são atualizados diariamente para refletir inserções de novas declarações, retificações ou ajustes nos dados.	Coordenação de Inteligência de Dados - CORIDA/GEMIN/SEG/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/anuario-mineral-brasileiro-amb
Avaliação de Desempenho (SAD)	O conjunto de dados Avaliação de Desempenho (SAD) contém dados dos ciclos de avaliação de desempenho individual dos servidores da Agência Nacional de Mineração (ANM). Os atributos disponíveis são: identificador do ciclo de avaliação, datas de início e fim dos ciclos avaliados, cargo do servidor avaliado, nível do cargo e nota final obtida. Os dados são atualizados diariamente para refletir eventuais ajustes nas avaliações, porém as avaliações são feitas em geral em ciclos anuais, logo a frequência de atualização mais significativa é anual. Os nomes dos servidores avaliados não são disponibilizados, em observância aos princípios da	Divisão de Gestão do Desempenho e Teletrabalho - DIVGDT/GEDEP/SGP/ANM	Sim	Sim	Anual	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/avaliao-de-desempenho-sad

PLANO DE DADOS ABERTOS

	Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), conforme disposto na resposta técnica do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na ANM (documento 17690958 disponível no processo SEI 48051.006396/2022-43). Estão disponíveis dados dos ciclos de avaliação de desempenho individual realizados desde a instalação da ANM (Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018). O primeiro ciclo de avaliação de desempenho individual não foi realizado devido ao cenário nacional e institucional decorrente da pandemia de COVID-19.							
Barragens da Mineração (SIGBM)	Dados das barragens de mineração, suas características técnicas, informações do tipo de rejeito armazenado, estado de conservação, dano potencial associado, classificação, localização e informações sobre a Declaração de Condição de Estabilidade obtidos a partir do Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração (SIGBM), com atualização dos dados pelo empreendedor e validação das informações em atividades de fiscalização pelos servidores da ANM.	Coordenação de Fiscalização Remota de Barragens e Pilhas - CORFRE/GEFRE/SBP/ANM	Sim	Sim	Diária	Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/barragens-de-mineracao
Cadastro Mineiro (SCM)	Informações sobre processos minerários, abrangendo dados sobre regimes, fases, substâncias, titulares, áreas concedidas, tipos de uso e situação. Os dados são apresentados de duas formas: 1) agregados por regime de exploração; e 2) em menor nível de agregação, chamados microdados.	Superintendência de Outorga de Títulos Minerários - SOT/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sistema-de-cadastro-mineiro
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	Dados sobre Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). O conjunto de dados está separado em recursos de acordo com os temas: arrecadação, autuação e distribuição. Para os dados de distribuição da CFEM, por conta do grande volume de registros, estão disponíveis arquivo único contendo todos os registros da base de dados e arquivos com dados segmentados por intervalo de anos.	Gerência de Receitas - GERE/SAR/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sistema-arrecadacao

PLANO DE DADOS ABERTOS

Controle de Processos (SICOP)	Dados sobre tramitação de processos (minerários e administrativos) do Sistema de Controle de Processos da ANM. São disponibilizados número do processo, órgão de origem e destino, datas de movimentação e recebimento e interessado, todos relativos apenas a processos físicos ainda não digitalizados ou processos em fase de digitalização.	Gerência de Governança de Dados, Gestão Documental e Memória - GEDOC/SPE/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/controle-de-processos-sicop
Declaração de Investimentos em Pesquisa Mineral (DIPEM)	Dados de investimentos em pesquisa mineral na fase processual de Autorização de Pesquisa: valor total investido em pesquisa mineral, município, UF, substância e ano-base. Os dados são apresentados em níveis diferentes de agregação, sendo aplicada a supressão de dados em alguns registros para garantir o sigilo exigido por lei. A declaração de investimentos em pesquisa mineral (DIPEM) é obrigatória aos detentores de título de autorização de pesquisa mineral e é encaminhada à ANM até o dia 30 de abril de cada ano, referente ao ano-base anterior com base na Portaria DNPM nº 519, de 28/11/2013.	Coordenação de Inteligência de Dados - CORIDA/GEMIN/SEG/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/dipem
Dívida Ativa (SDA)	Informações de créditos da ANM inscritos em Dívida Ativa que não foram extintos por pagamento integral ou outra causa. Os valores dos créditos listados são atualizados mensalmente por uma rotina de sistemas internos da ANM, de maneira que os campos ValorAtualizado e DataAtualizacao de uma amostra raramente serão alterados mais de uma vez nesse período.	Divisão de Assuntos de Cobrança - DIVCOB/PFE/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sistema-de-divida-ativa
Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE)	Dados das poligonais dos processos minerários ativos, inativos, arrendamentos, áreas de bloqueio, áreas de proteção de fonte e reservas garimpeiras, em formato shapefile compactado (.zip) e KML compactado (.kmz). Formato KML disponível apenas para processos ativos. Dados gerados diariamente.	Coordenação de Infraestrutura de Dados Geoespaciais - CORING/GECEO/SEG/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sistema-de-informacoes-geograficas-da-mineracao-sigmine
Oferta Pública e Leilão de Áreas (SOPLE)	Conjunto dos dados das áreas que compõem o estoque de áreas para disponibilidade e dos resultados de rodadas de disponibilidade, após a	Gerência de Disponibilidade de Áreas - GEDIS/SOT/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/oferta-publica-e-leilao-de-areas-sople

PLANO DE DADOS ABERTOS

	fase de homologação e adjudicação de cada rodada, respeitando o período de sigilo imposto pelo § 1º do Art. 46 do Decreto 9.406 de 12 de junho de 2018. Frequência de atualização: para o recurso EstoqueAreas.csv, a atualização é diária; e para os demais recursos: para rodadas em andamento, recursos atualizados ao final da fase de homologação/adjudicação do resultado da rodada. Para rodadas concluídas, atualização mensal.							
Participação e Controle Social (Participa ANM)	Dados dos eventos de Participação e Controle Social - PPCS, promovidos pela ANM e das de contribuições apresentadas pela sociedade. Atualização da base de dados descontinuada em função da substituição em 10/05/2024 da plataforma Participa ANM pela plataforma de PPCS Participa Mais Brasil, de responsabilidade da Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria Geral da Presidência da República - SNPS/SG/PR.	Assistência de Política e Qualidade Regulatória - SPR/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/participa-anm
Protocolo Digital (PD)	Dados do protocolo digital da Agência Nacional de Mineração. Inclui dados relativos aos serviços de protocolo digital disponíveis, às protocolizações efetivadas e aos relatórios de indisponibilidade dos serviços do protocolo digital.	Gerência de Governança de Dados, Gestão Documental e Memória - GEDOC/SPE/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/protocolo-digital-pd
Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral (REPEM)	O Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral (REPEM) é uma plataforma desenvolvida para apresentação de requerimentos de autorização de pesquisa de forma online, reduzindo o prazo para publicação do alvará de pesquisa para apenas 34 dias (caso de área livre), além da redução de custos e burocracia, aumentando a transparência, a segurança jurídica e eficiência no protocolo e análise dos requerimentos de pesquisa mineral.	Divisão de Gestão de Requerimentos de Pesquisa Mineral - DIVPEM/GEPEM/SOT/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/requerimento-eletronico-de-pesquisa-mineral-repem
Taxa Anual por Hectare (TAH)	Dados sobre Taxa Anual por Hectare (TAH) relacionando número e ano do processo minerário, CPF/CPJ e nome do titular, fase do processo minerário, quantidade em hectares da área de	Gerência de Receitas - GERECSAR/ANM	Sim	Sim	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/taxa-anual-por-hectare-tah

PLANO DE DADOS ABERTOS

	exploração mineral, valor pago (recolhido) e valor total cobrado.							
Agenda Regulatória (AR)	A Agenda Regulatória (AR) é uma ferramenta de planejamento e gestão prevista na Lei nº 13.848/2019. Ela organiza os temas e os projetos prioritários que a ANM irá tratar no âmbito regulatório durante um biênio. A base de dados traz informações detalhadas dos projetos da Agenda Regulatória para cada biênio, como eixo temático, status, unidade responsável, PPCS realizados e ações regulatórias concluídas. Os dados são atualizados diariamente e são apresentados em painéis de BI (Business Intelligence), disponíveis em https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca-regulatoria/agenda-regulatoria .	Gerência de Planejamento e Análise Regulatória - GEPAR/SPR/ANM	Sim	Não	Diária	Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira (QualiREG)	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/agenda-regulatoria-ar
Alienação de Bens Apreendidos (ABA)	Dados relativos à destinação de bens apreendidos (devolução, leilão, doação e destruição), como: tipo do bem, quantidade, UF local do bem, processo de apreensão, processo de alienação, valor de avaliação do bem, valor de arrematação do bem, identificação do arrematante/donatário.	Divisão de Gestão de Bens Apreendidos - DIVBEM/GECAM/SFI/ANM	Sim	Não	Sob demanda	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/alienacao-de-bens-apreendidos-aba
Cálculo de Prazos (SCP)	Dados do Sistema de Cálculo de Prazos (SCP), solução desenvolvida pela ANM para calcular prazos processuais e legais, considerando feriados nacionais, estaduais e municipais, além de suspensões e prorrogações previstas em lei. O conjunto de dados inclui campos como Data Início, Data Fim, Tipo de Impossibilidade, Gerência (UF), Município, Descrição e Base Legal, permitindo identificar períodos não úteis que impactam diretamente a contagem de prazos administrativos. O sistema oferece opções de cálculo como data futura, data retrógrada e dias úteis, baseadas na legislação vigente e pareceres jurídicos, impactando serviços públicos relacionados à regulação, outorga e fiscalização mineral, além do atendimento ao regulado.	Gerência de Governança de Dados, Gestão Documental e Memória - GEDOC/SPE/ANM	Sim	Não	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/calculo-de-prazos-scp

PLANO DE DADOS ABERTOS

Contencioso Administrativo (CONAD)	Conjunto de dados relacionados com as atuações por infrações à legislação mineral, abertura, instrução e registro de Processos Administrativos Sancionadores (PAS). Controla os prazos e fluxo processual, incluindo a apresentação de defesas e recursos. Permite consulta pública da relação e dados básicos do Processos Sancionadores (PAS), com dados pessoais dos autuados devidamente anonimizados, por meio do link: https://app.anm.gov.br/conad-site/portal-transparencia/lista-processo Dados sujeitos à revisão devido às discussões internas em curso sobre o processo sancionador, conforme consta nos processos SEI ANM 48051.002850/2026-11 e 48051.002460/2026-41.	Gerência de Inteligência Fiscalizatória - GEINF/SFI/ANM	Sim	Não	Diária	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/contencioso-administrativo-conad
Controle da Pesquisa Paleontológica (COPAL)	Dados de quantidade de autorizações para extração de espécimes fósseis, quantidade de recebimento e ciência de comunicações de extração e Unidades da Federação mais procuradas para trabalhos de prospecção e coleta de fósseis. Registro e autorização de pesquisadores acadêmicos, projetos de pesquisa e sítios paleontológicos. Resgate de fósseis encontrados em escavações, bem como o registro de apreensões de fósseis em situação irregular (comércio ilegal) e sua destinação.	Divisão de Paleontologia - DIVPAE/CORFAM/GEFAM/SFI/ANM	Sim	Não	Sob demanda	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/controle-da-pesquisa-paleontologica-copal
Dados Cadastrais (SDC)	Dados cadastrais de pessoas físicas e de pessoas jurídicas que possuem algum tipo de relacionamento com a Agência Nacional de Mineração - ANM. O cadastro na ANM se aplica a requerentes, titulares, representantes legais, responsáveis técnicos, arrendatários, cessionários, entidades ou órgãos públicos, bem como primeiro adquirente de bens minerais.	Gerência de Governança de Dados, Gestão Documental e Memória - GEDOC/SPE/ANM	Sim	Não	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/dados-cadastrais-sdc
Demais receitas da ANM (SINARC)	Dados das receitas de multas, taxa de vistoria, emolumentos, ressarcimentos e demais receitas da ANM. Não inclui dados sobre Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e Taxa Anual por Hectare (TAH), que estão	Gerência de Receitas - GERIC/SAR/ANM	Sim	Não	Diária	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/demais-receitas-da-anm-sinarc

PLANO DE DADOS ABERTOS

	disponíveis em conjuntos de dados abertos específicos desses temas.							
Gratificação de Qualificação (SCGQ)	Dados dos resultados das concorrências referentes à concessão da Gratificação de Qualificação (GQ) aos servidores ocupantes dos cargos que tratam os incisos I e II do caput do art. 1º e os incisos III e VI do caput do art. 25 da Lei nº 11.046/2004. Contém o nome do servidor, o cargo ocupado, a nota final obtida e o nível da gratificação de qualificação concedida para cada uma das concorrências realizadas semestralmente. Com a implementação da remuneração por subsídio (Lei nº 15.141/2025), a GQ não é mais devida aos ocupantes dos cargos das carreiras de que trata art. 1º da Lei nº 11.046/2004. Para os demais cargos, a área técnica responsável pelos dados aguarda retorno de consulta realizada ao órgão central do SIPEC.	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP/SGP/ANM	Sim	Não	Semestral	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/gratificacao-de-qualificacao-scgq
Lotes de postagens (ECARTA)	Dados dos lotes de postagem da Agência Nacional de Mineração. Inclui dados de identificação da etiqueta, situação, documento (nome e número), destinatário (nome ou nome empresarial), data de expedição, data de postagem e data de entrega.	Gerência de Governança de Dados, Gestão Documental e Memória - GEDOC/SPE/ANM	Sim	Não	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/lotas-de-postagens-ecarta
Matriz de Relacionamentos de Classificações de Produtos e de Atividades Econômicas do Setor Mineral (MRC)	Ferramenta metodológica que tem por finalidade sistematizar, padronizar e orientar os procedimentos de seleção e coleta de dados estatísticos/econômicos sobre o Setor Mineral. Trata-se de uma compilação de diversas classificações nacionais e internacionais contendo produtos e atividades econômicas que tem por pretensão representar as cadeias produtivas do Setor Mineral. Os dados estão disponíveis na forma de relatórios para consulta por qualquer cidadão em https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/plataformas-interativas/ptbr_opcao_Matriz_de_Relacionamentos_de_Classificacoes_de_Produtos_e_de_Atividades_Economicas_do_Setor_Mineral .	Divisão de Minerais Críticos e Estratégicos - DIVMCE/COREC/GEMIN/SEG/ANM	Sim	Não	Sob demanda	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/mrc

PLANO DE DADOS ABERTOS

Notificação de Publicação (SINOP)	Dados de envio de atos para publicação no Diário Oficial da União, originalmente concebido para os atos do Requerimento Eletrônico de Pesquisa Mineral (REPEM), mas que atualmente recebe informações de publicação do Contencioso Administrativo (CONAD).	Divisão de Gestão de Operações e Curadoria de IA - DIVOP/GEPROJ/SPE/ANM	Sim	Não	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/notificacao-de-publicacao-sinop
Substâncias Minerais (SSM)	O Sistema Substâncias Minerais (SSM) visa a padronização das nomenclaturas das substâncias minerais, respeitando a regra de nomes de rochas, miscelânea, minerais e/ou elemento químico de interesse econômico aderentes ao mercado, relacionado a cada substância mineral, associando-os a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Trata-se de um projeto ainda em desenvolvimento.	Coordenação de Inteligência de Dados - CORIDA/GEMIN/SEG/ANM	Sim	Não	Diária	Não se aplica	Não	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/substancias-minerais-ssm
Analisador do Relatório Anual de Lavra (Analisador RAL)	Conjunto de dados originados das análises das declarações do Relatório Anual de Lavra. Contém dado de avaliação, críticas, pareceres técnicos e ofícios de exigências. Permite a exigência de correções das declarações do RAL baseado em evidências, detecção de inconsistências e irregularidades.	Gerência de Inteligência Fiscalizatória - GEINF/SFI/ANM	Não	Não	Sob demanda	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/analizador-ral
Cadastro de Inadimplentes (CADIN)	Dados relacionados aos titulares de direitos minerários inscritos pela Agência Nacional de Mineração (ANM) no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN). Dados específicos sobre créditos da ANM inscritos em Dívida Ativa podem ser consultados no conjunto de dados Sistema de Dívida Ativa (SDA).	Gerência de Receitas - GERECSAR/ANM	Não	Não	Diária	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/cadastro-de-inadimplentes-cadin
Cadastro Nacional do Comércio de Diamantes (CNCD)	Dados do cadastramento obrigatório dos produtores de diamantes brutos, bem como, seus compradores, do monitoramento do comércio e da produção de diamantes brutos em território nacional, permitindo a verificação da origem e o rastreamento de irregularidades. Dados considerados sigilosos, conforme disposto no art. 1º da Resolução ANM nº 1/2019.	Divisão CPK - Processo Kimberly - DIVCPK/CORFAM/GEFAM/SFI/ANM	Não	Não	Sob demanda	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/cadastro-nacional-do-comercio-de-diamantes-cncd

PLANO DE DADOS ABERTOS

Plataforma de Fiscalização Responsiva (FIRMINA)	Conjunto de dados da Plataforma de Fiscalização Responsiva (FIRMINA), sistema criado para a automação dos processos de trabalho de fiscalização, integrando diversas bases de dados (Relatório Anual Lavra, Sistema Cadastro Mineiro, Contencioso Administrativo, entre outros). As funcionalidades desenvolvidas até o momento permitem o cadastro de autuações, realizando os cálculos dos valores das multas conforme a data do fato gerador e o respectivo enquadramento normativo, proporcionando a abertura e instrução do Processo Sancionador (PAS) e seu encaminhamento ao CONAD. Os principais dados armazenados são: Processo minerário, Processo Sancionador, responsável pela autuação, unidade da ANM, fato gerador e enquadramento normativo da infração, valor da multa, entre outros.	Gerência de Inteligência Fiscalizatória - GEINF/SFI/ANM	Não	Não	Sob demanda	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/plataforma-de-fiscalizacao-responsiva-firmina
Relatório Anual de Lavra (RAL)	O Relatório Anual de Lavra (RAL) é o conjunto de dados declarados pelo setor regulado que consolida as informações das atividades de lavra, beneficiamento, recursos e reservas, mercado consumidor, mão de obra, entre outros. Ele deve ser entregue todos os anos à Agência Nacional de Mineração – ANM, por todos os titulares ou arrendatários de títulos autorizativos de lavra ou guia de utilização que atuam no país, estando em atividade ou não. Dados considerados sigilosos, conforme disposto no art. 1º da Resolução ANM nº 1/2019.	Gerência de Inteligência Fiscalizatória - GEINF/SFI/ANM	Não	Não	Anual	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/relatorio-anual-de-lavra-ral
Relatório Gerencial Mensal de Fiscalização (RGM)	Dados de vistorias de fiscalização, tanto remotas quanto presenciais. Contém as datas das vistorias, finalidade da vistoria/fiscalização, unidade da ANM e servidores responsáveis, número do processo minerário, detalhes do local da ação (empreendimento, mina, estrutura). Auxilia a governança e a avaliação das ações de fiscalização.	Gerência de Fiscalização da Atividade Mineral - GEFAM/SFI/ANM	Não	Não	Sob demanda	Não se aplica	Sim	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/fiscalizacao-rgm

Fonte: Dados primários – Catálogo Nacional de Dados (<https://dados.gov.br/dados/organizacao/visualizar/agencia-nacional-de-mineracao>)

¹ Decreto 7.724/2012 - Art. 3º, inciso IV - informação sigilosa - informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

² O tratamento de dados pessoais das bases de dados está sujeito aos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Nº 13.709/2018

Tomada de Subsídios Nº 1/2026 – Devolutiva

A Tomada de Subsídios (TS) nº 1/2026 buscou identificar o grau de interesse na abertura de bases de dados da ANM passíveis de abertura, porém ainda não disponibilizadas em formato aberto. As seguintes bases de dados fizeram parte da TS:

- > Agenda Regulatória (AR)
- > Alienação de Bens Apreendidos (ABA)
- > Cálculo de Prazos (SCP)
- > Contencioso Administrativo (CONAD)
- > Controle da Pesquisa Paleontológica (COPAL)
- > Dados Cadastrais (SDC)
- > Demais receitas da ANM (SINARC)
- > Gratificação de Qualificação (SCGQ)
- > Lotes de postagens (ECARTA)
- > Matriz de Relacionamentos de Classificações de Produtos e de Atividades Econômicas do Setor Mineral (MRC)
- > Notificação de Publicação (SINOP)
- > Substâncias Minerais (SSM)

As contribuições foram encaminhadas por meio de formulário eletrônico disponível na plataforma Brasil Participativo, no endereço <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/pda-anm>, que ficou disponível para contribuições no período de 23/03/2026 a 13/04/2026. Cada item do formulário apresentou o nome e uma descrição resumida das bases de dados da ANM relacionadas acima. O cidadão então indicou o seu nível de interesse na abertura da base de dados descrita: baixo, médio ou alto interesse na abertura da base de dados.

Findo o prazo do Processo de Participação e Controle Social na modalidade Tomada de Subsídios, foram contabilizadas 65 (sessenta e cinco) contribuições válidas. Além das contribuições recebidas pela plataforma Brasil Participativo, foi enviado um relatório do Instituto Igarapé para a Ouvidoria da ANM por e-mail. Por se tratar de sugestões complementares ao escopo da TS, a manifestação foi cadastrada no Fala.BR sob NUP 48003.012004/2026-84 como sugestão e encaminhada para as áreas técnicas responsáveis (SEI 48051.004893/2026-31).

A Tabela 9 mostra o a distribuição do nível de interesse médio na abertura de cada uma das bases de dados da TS. Para cada nível de interesse declarado pelos participantes da TS, foi associado um valor: 1 para baixo, 2 para médio e 3 para alto interesse na abertura da base. Calculando a média a partir dos valores associados, pode-se então estimar o nível de interesse médio na abertura de cada base de dados. Os dados das respostas e dos cálculos realizados podem ser consultados no arquivo "analise_resultado_ts_1_2026.xlsx" (SEI 19667178).

TABELA 9

NÍVEL DE INTERESSE NA ABERTURA DAS BASES DE DADOS DA ANM.

BASE DE DADOS	NÍVEL DE INTERESSE			PONTUAÇÃO MÉDIA
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	
Substâncias Minerais (SSM)	6	7	52	2,708
Contencioso Administrativo (CONAD)	4	14	47	2,662
Demais receitas da ANM (SINARC)	7	13	45	2,585
Matriz de Relacionamentos de Classificações de Produtos e de Atividades Econômicas do Setor Mineral (MRC)	4	19	42	2,585
Dados Cadastrais (SDC)	11	8	46	2,538
Agenda Regulatória (AR)	12	13	40	2,431
Notificação de Publicação (SINOP)	13	12	40	2,415
Cálculo de Prazos (SCP)	16	8	41	2,385
Alienação de Bens Apreendidos (ABA)	20	11	34	2,215
Controle da Pesquisa Paleontológica (COPAL)	31	10	24	1,892
Lotes de Postagens (ECARTA)	32	9	24	1,877
Gratificação de Qualificação (SCGQ)	29	18	18	1,831

Fonte: Dados primários

A base de dados com maior nível de interesse médio na abertura (2,708) foi a Substâncias Minerais (SSM). Já a base de dados Gratificação de Qualificação (SCGQ) apresentou o menor nível de interesse médio em sua abertura (1,831).

As estimativas de nível de interesse médio na abertura da base de dados é um dos insumos para a priorização e a seleção de bases de dados para abertura na vigência do PDA, conforme critérios estabelecidos no Art. 1º da Resolução Nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

O inteiro teor desta devolutiva consta da Nota Técnica SEI nº 1911/2026/ANM/DIVTDA, disponível em <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/pda-anm>.

Referências

TABELA 10

REFERÊNCIAS CONSULTADAS PARA ELABORAÇÃO DO PDA.

NOME	DESCRIÇÃO
Decreto Presidencial Nº 6.666, de 27 de novembro de 2008	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE.
Instrução Normativa Nº 4, de 13 de abril de 2012	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA.
Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	Lei de Acesso à Informação – LAI.
Estratégia Federal de Governo Digital 2024/2027	Organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos.
Plano Estratégico ANM 2024/2027	Apresentação um direcionamento para a ANM e para o setor mineral, contemplando um ciclo de 4 anos.
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ANM 2026/2028	É o principal mecanismo de auxílio na priorização dos recursos de TIC, visando promover a otimização e eficiência da aplicação destes recursos.
Decreto Presidencial Nº 8.777, de 11 de maio de 2016	Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
Resolução CGINDA Nº 3, de 13 de outubro de 2017	Normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos.
Planos de Dados Abertos	Foram consultados os PDAs das seguintes instituições: > Controladoria-Geral da União (CGU); e > Agência Nacional de Mineração (ANM).
Manual de Elaboração de Plano de Dados Abertos (PDAs)	Disponibilizado pela Controladoria- Geral da União (CGU), o manual apresenta um passo a passo para elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) com o objetivo de orientar os órgãos sujeitos às obrigações do Decreto nº 8.777/2016, que disciplina a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Fonte: Dados primários

Glossário – INDA

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

ePING: Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.